



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 18, DE 2004

(nº 177/03, na Casa de Origem)

Denomina "Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves" a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte localizada na rodovia BR – 497 sobre o rio Paranaíba, que separa o município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, do município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominada "Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 177, DE 2003 ORIGINAL

Denomina "Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves" a ponte localizada na rodovia BR-497, sobre o rio Paranaíba entre os Estados de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte localizada na rodovia BR-497 sobre o rio Paranaíba, que separa o município de carneirinho, Estado de Minas Gerais, do município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, passa a ser denominada "Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Existe um momento crucial na história brasileira contemporânea que permanecerá para sempre como um triste acontecimento lembrando a esperança do

povo brasileiro a procurar um novo processo de democratização política nos estertores do regime. O trágico acontecimento ocorreu quando o Presidente da República Tancredo Neves, sem condições físicas para tomar a posse prevista, em 15 de março de 1985, falece, pouco depois, em um hospital, no dia 21 de abril.

Tancredo de Almeida Neves nasceu na cidade de São João del Rey, Minas Gerais, em 4 de março de 1910. Aos 22 anos de idade, formou-se em direito em Belo Horizonte, tornando-se promotor de justiça em sua cidade natal, onde, em 1935, iniciou sua vida política como vereador e presidente da Câmara Municipal. O desenrolar de sua vida foi sempre vitorioso, como deputado estadual pelo Partido Social Democrático (PSD), deputado federal em cinco legislaturas, secretário de Fazenda de Minas Gerais, primeiro-ministro no Governo João Goulart, senador, governador de Minas Gerais e Presidente da República, eleito em 1985 pelo colégio eleitoral.

Durante o regime militar, Tancredo Neves atuou fundamentalmente no movimento nacional para a redemocratização. Em 1965, com a reforma partidária, integrou-se no famoso Movimento Democrático Brasileiro (MDB) até a extinção do bipartidarismo, quando tornou-se fundador, em 1979, do Partido Popular, posteriormente absorvido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Eleito em 1983 governador de Minas Gerais, tornou-se nome de consenso das correntes de oposição ao regime militar, para novas mudanças democráticas.

Infelizmente, em 14 de março de 1985, véspera de sua posse, foi submetido a uma cirurgia

de emergência, em Brasília, mas seu quadro clínico complicou-se devido a uma infecção hospitalar. Transferido para o Instituto do Coração, em São Paulo, sofreu sucessivas cirurgias numa longa agonia que emocionou o País. Morreu no hospital em 21 de abril de 1985.

Parece-nos, assim, muito importante, justo e oportuno homenageá-lo na história brasileira e na lembrança de todos os cidadãos com a denomina-

ção de “Ponte Presidente Tancredo de Almeida Neves” á obra de arte construída na BR-497, sobre o rio Paranaíba, razão pela qual solicitamos aos Ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2003. –
Deputado **Romel Anízio**.

(À Comissão de Educação.)